



Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 05 de Abril de 2019

Edição Diária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira realizará o pregão na sede da PM, em 17/04/19 às 09:00hrs, para Aquisição de aparelhos tablets para Atender às Necessidades da Secretaria municipal de Saúde do Município de Tremedal, Bahia. T: (77) 3494-2100. Edital na sede e no site: <http://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia/licitacoesNovo>. Divulgação dos demais atos do certame no Diário Oficial: <http://www.tremedal.ba.gov.br/>. 05/04/19. Flórence de Paula Campos Monteiro - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC058/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº DLC058/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA E A EMPRESA SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça do Dois de Julho, 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.108.286/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Licínio de Almeida - Bahia CONTRATANTE e a empresa SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME portador inscrito no CNPJ sob o nº 06.373.522/0001-15 endereço Rua Reges Pacheco, nº 634 - Centro - Cidade Barra do Choça - BA, Representado por Candice Nogueira Lima, Sócio Administrador, aqui denominada CONTRATADA, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei nº 10.520/02, resolvem celebrar o presente Aditivo de Prorrogação do Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O Presente Termo Aditivo prorroga o CONTRATO Nº DLC058/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, Objeto Prestação de serviços no Transporte Escolar, vigência de 20.03.2017 a 31.12.2017, prorrogado por igual período até 20/12/2018, prorrogado no 2º termo até 20/03/2019 e neste termo prorrogado por mais 70 (setenta) dias, conforme Cláusula Contratual Quarta e com anparo no inciso I e II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original e seu primeiro termo aditivo que não colidirem com as constantes do presente Termo.

Licínio de Almeida - Bahia, 19 de março de 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito

SUNSET ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO LTDA - ME
Candice Nogueira Lima
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Concorrência Pública no dia 10.05.2019 às 09:00h em sua sede para: Construção de um Centro Educacional na sede do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 05.04.2019 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2019, dia 23.04.2019 às 09:00h em sua sede para: Contratação de Empresa de Engenharia para Cobertura de Quadra Padrão FNDE na zona rural do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no <http://>

bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 05.04.2019 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

A CPL da PM de B. J. Lapa realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2019, dia 23.04.2019 às 15:00h em sua sede para: Contratação de Empresa de Engenharia para Continuidade de Obra Remanescente de uma Construção de Praça no Projeto Formoso Setor 04 no Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia. Edital na sede e no http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 05.04.2019 - Alderacy Santos Silva - Presidente da CPL.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PP nº 009/2019 no dia 18.04.2019 as 09:00h para: Contratação de Empresa Especializada para a Recuperação de Estradas Vicinais no município de Bom Jesus da Lapa - Bahia convênio CAIXA/MAPA, conforme demais especificações constantes no edital. Edital na sede, no site http://bonjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao - B. J. da Lapa, 05.04.2019. Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 146/2019

Objeto: Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico Para Escola Modelo do Município de Bom Jesus da Lapa.

CONTRATADO: PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrito no CNPJ: 10.973.569/0001-97.

Valor Global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 14 de março de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 146/2019, Dispensa de Licitação nº 91/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrito no CNPJ: 10.973.569/0001-97, visando a Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico Para Escola Modelo do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 15 de março de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 147/2019


Objeto: Aquisição de lente de correção visual e armação de óculos.

CONTRATADO: ROBSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: 12.808.985/0001-65. Valor Global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Atividades da Assistência Social.
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0029 – Material de Consumo.
Elemento/Despesa: 3390.30.00.0030 – Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 20 de março de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 147/2019, Dispensa de Licitação nº 92/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica ROBSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: 12.808.985/0001-65, visando a Aquisição de lente de correção visual e armação de óculos, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 21 de março de 2019.

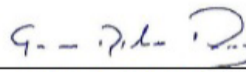

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 148/2019, Dispensa de Licitação nº 93/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica RODOLFO MARTINS DA CRUZ, inscrito no CNPJ: 27.107.512/0001-08, visando a Prestação de Serviço de Manutenção de Redes de Telefones e PABX, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 02 de abril de 2019.

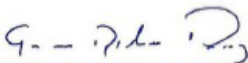

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 95/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 150/2019, Dispensa de Licitação nº 95/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica JOSE NUNES DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CNPJ: 33.972.761/0001-64, visando a Prestação de Serviço de Manutenção de Motocicletas do Município, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 22 de março de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 157/2019, Dispensa de Licitação nº 97/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica EXATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 26.763.088/0001-97, visando a Prestação de Serviço de Aluguel de Máquina de Xerox, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 12 de março de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019**

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de Empresa Para Serviços de Seguro de Casco Marítimo - AMBULANCHA.

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Av. das Nações Unidas, 11.711 - Brooklin - São Paulo/SP - CEP: 04578-000.

Valor Total: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

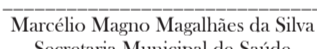
Fundamentação Legal: Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: A contratação se operou de modo direto, sem licitação, tendo em vista que o valor contratado é menor do que o exigido para a realização do certame (cotações em anexo). Sendo assim, a avença encontra permissivo no Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, Ademais, a escolha do fornecedor se justifica pela oferta dos serviços, em menores preços, diante da cotação realizada.

Unidade Orçamentária: 9 – Secretaria Municipal de Saúde. Projeto/Atividade: 2050 - Gestão das Atividades do SAMU. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Diante do exposto, solicitamos a V. Sª a devida autorização para proceder a referida despesa.

Bom Jesus da Lapa, 20 de março de 2019.


Marcélio Magno Magalhães da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Bom Jesus da Lapa, 21 de março de 2019.

À Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Ilmo. Sr. Procurador jurídico municipal

Dr. Lúcio Pereira Cardoso.

Prezado Assessor Jurídico Municipal,

Solicito vista sobre a solicitação da secretaria de saúde para Contratação de Empresa Para Serviços de Seguro de Casco Marítimo - AMBULANCHA. Dispensa de Licitação nº 090/2019 – Processo Administrativo nº 145/2019 – no importe de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para que proceda à elaboração de parecer jurídico acerca da sua legalidade/viabilidade, em observância às leis nº 8.666/93, 10.520/02.

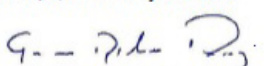
Atenciosamente,


Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tomando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38, visando a Contratação de Empresa Para Serviços de Seguro de Casco Marítimo - AMBULANCHA - no valor global de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com base no Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Bom Jesus da Lapa, 22 de março de 2019.


Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2019
PROCESSO Nº 145/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 145/2019 - dispensa de licitação sendo objeto a Contratação de Empresa Para Serviços de Seguro de Casco Marítimo - AMBULANCHA. - CONTRATADO: a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38 - Valor Global é R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com vigência de 23/03/2019 a 23/03/2020, Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. BJ Lapa, 23/03/2019 - Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38 – OBJETO: Contratação de Empresa Para Serviços de Seguro de Casco Marítimo - AMBULANCHA. O valor global é R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), com vigência de 23/03/2019 a 23/03/2020, Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: BJ Lapa, 22/03/2020 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019**

O Prefeito do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 024/2019, Pregão Eletrônico nº 004/2019 Referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Medicamentos e Pensos Para o Hospital, Maternidade, UPA e Outros, tendo como vencedoras do certame as empresas FORMED - COMÉRCIO DE PROTUDOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 03.434.444/0001-23, com o valor lote 03 de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), no lote 05 de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta mil reais), no lote 16 de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), no lote 17 de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), no lote 18 de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), no lote 19 de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), no lote 20 de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), total no importe de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), totalizando o importe de R\$ 3.024.000,00 (três milhões e vinte e quatro mil reais). A empresa BAHIA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.229.287/0001-01, com o valor no lote 02 de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), no lote 06 de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), no lote 07 de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), no lote 10 de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), no lote 11 de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no lote 12 de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), no lote 13 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no lote 14 de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e no lote 21 de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.397.800,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil e oitocentos reais). A empresa MEDSIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LDA., inscrita no CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, com o valor total no lote 09 de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais). A empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ Nº 05.400.006/0001-70, com o valor no lote 01 de R\$ 100.895,00 (cem mil, oitocentos e noventa e cinco reais), no lote 04 de R\$ 187.930,00 (cento e oitenta e sete mil, novecentos e trinta reais), totalizando o importe de R\$ 288.825,00 (oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais). A empresa OLIVEIRA E SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.570.113/0001-83, com o valor no lote 15 de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e no lote 22 de R\$ 3.548,18 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dez e seis centavos), totalizando o importe de R\$ 60.548,18 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e oito mil e dez e seis centavos). A empresa DROGAFONTE, inscrita no CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, com o valor no lote 8 de R\$ 66.078,75 (sessenta e seis mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Autorizo, portanto, a contratação das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 11 de fevereiro de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa PROJETA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, inscrito no CNPJ: 10.973.569/0001-97. – OBJETO: Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto Arquitetônico Para Escola Modelo do Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com vigência dia 15/03/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 15/03/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa ROBSON LUIZ CRUZ DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ: 12.808.985/0001-65. – OBJETO: Aquisição de lente de correção visual e armação de óculos. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com vigência dia 21/03/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 21/03/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa RODOLFO MARTINS DA CRUZ, inscrito no CNPJ: 27.107.512/0001-08. – OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Redes de Telefones e PABX. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com vigência dia 02/04/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 02/04/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa JOSE NUNES DE OLIVEIRA NETO, inscrito no CNPJ: 33.972.761/0001-64. – OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção de Motocicletas do Município. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com vigência dia 22/03/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 22/03/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa EXATA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ: 26.763.088/0001-97. – OBJETO: Prestação de Serviço de Aluguel de Máquina de Xerox. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), com vigência dia 12/03/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto nº 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 12/03/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 156/2019**

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 156/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) com vigência de 02/04/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 02/04/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 96/2019**

CONTRATO Nº 156/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CRISTIANE PEREIRA GOMES, CPF: 069.302.965-03 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição, localidade do Bandeira, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 02/04/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 02/04/2019 Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 88/2019**

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 88/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel destinado a hospedagem dos Profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal. O valor Global Anual da Locação R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos setenta e seis reais) com vigência de 28/03/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-Bahia, 28/03/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

**RESUMO DE CONTRATO
DISPENSA 55/2019**

CONTRATO Nº 88/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: DENILSON MIRANDA CORDEIRO, CPF: 548.688.665-91 – OBJETO: Locação de Imóvel para hospedagem dos Profissionais do Programa Mais Médicos do Governo Federal – PRAZO: 28/03/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 11.976,00 (onze mil, novecentos setenta e seis reais). Data da Assinatura: 28/03/2019. Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 022/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 116/2019, Inexigibilidade nº 022/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório, do diploma legal invocado, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, sendo contratado a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS - ARCO VERDE, inscrito no CNPJ sob nº 03.100.122/0001-48 pelo valor global R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 01 de março de 2019.

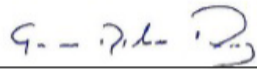
Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação Decreto n. 157 de 27.11.2017.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 116/2019, Inexigibilidade nº 022/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório, do diploma legal invocado, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE, sendo contratado a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – ARCO VERDE, inscrito no CNPJ sob nº 03.100.122/0001-48, pelo valor global R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 01 de março de 2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 022/2019 Processo Administrativo N.º 116/2019 - Contrato N.º 116A/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – ARCO VERDE, inscrito no CNPJ sob nº 03.100.122/0001-48, com sede na Fazenda Mossorongo, s/n, Zona Rural – Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Objeto: Contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede de Educação Básica Pública, Verba FNDE/PNAE.

Fundamento Legal – Lei nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 7 – Secretária Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

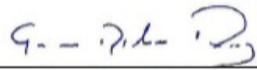
Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Projeto/Atividade: 2037 – Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Valor Total: R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)

Vigência: 01/03/2019 a 31/12/2019.



Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

www.jornaldosudoeste.com

(77) 3441-7081 (77) 99804-5635 editor@jornaldosudoeste.com

Jornal do Sudoeste

